



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2449

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2866/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, S/N, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 489,73 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.739,52 (mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, CPF 785.514.204-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0193/2024, de 12 de Março de 2024.

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, José



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2449

Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 20.076.499/0001-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar que a movimentação financeira da conta FUNDEB vinculada ao CNPJ: 20.076.499/0001-28, seja realizada pelo Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - Secretário Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;

21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0194/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Elicélia das Chagas Lima Silva, CPF: 704.257.954-20 - matrícula nº 010693-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião Estratégica da III Região, que será realizada no dia 14 de março de 2024 às 13h.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0195/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thiago Galvão Coelho, CPF: 077.469.364-90 - matrícula nº 0112530-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião Estratégica da III Região, que será realizada no dia 14 de março de 2024 às 13h.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2449
efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0196/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Marcos Vinicius da Silva, CPF: 009.972.834-67 - matrícula nº 008109-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião Estratégica da III Região, que será realizada no dia 14 de março de 2024 às 13h. Local de destino: João Câmara/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.	Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0197/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Juliana Costa Bezerra Madruga, CPF: 008.188.324-28 - matrícula nº 14370, ocupante do cargo comissionado na função de Ouvidora Geral, desempenhando suas atividades na Ouvidora Geral do Município de Macau, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Evento Ouvidoria Day: As Ouvidorias Públicas e o Fomento ao Controle Social e à Transparência Pública, que será realizada no dia 15 de março de 2024 às 09hs, no auditório do TCE-RN. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.	Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0198/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF: 903.726.704-15 - matrícula nº 18414, ocupante do cargo comissionado na função de Ouvidora Adjunta, desempenhando suas atividades na Ouvidora Geral do Município de Macau, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Evento Ouvidoria Day: As Ouvidorias Públicas e o Fomento ao Controle Social e à Transparência Pública, que será realizada no dia 15 de março de 2024 às 09hs, no auditório do TCE-RN. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2449
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		de que trata o Art. 1º da presente portaria.	(a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.
Registre-se e publique-se.		Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024.		Registre-se e publique-se.	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de março de 2024.	
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0199/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Palácio João Melo, em Macau/RN, 12 de março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,		Portaria nº 0200/2024, de 12 de Março de 2024.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R E S O L V E:		RESOLVE	Portaria nº 0202/2024, de 12 de Março de 2024.
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Katiana Costa Andrade Nascimento, CPF: 027.431.344-88 - matrícula nº 032107-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão do SUAS - CC3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:		Art. 1º - Concede ao servidor, Isaias Francisco da Silva, matrícula nº 000418-1, exercendo a Função de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 01/05/2024, referente ao período aquisitivo 2011/2016.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade participar do “2º Seminário Nordeste de Assistência Social 2024, com tema “O SUAS e o Período Eleitoral: Limites e Desafios para um funcionamento adequado, nos dias 21 e 22 de março de 2024, no Praiaamar Natal Hotel & Convention.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Local de destino: Natal/RN.		Palácio João Melo, em Macau/RN, 12 de março de 2024.	Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Isaias Francisco da Silva, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000418-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de;
Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 02 (duas) diária		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	01 - Período aquisitivo 2016/2017 - 01/11/2024 a 30/11/2024
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 - Período aquisitivo 2017/2018 - 02/12/2024 a 31/12/2024
		Portaria nº 0201/2024, de 12 de Março de 2024.	03 - Período aquisitivo 2018/2019 - 02/01/2025 a 31/01/2025
		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	04 - Período aquisitivo 2019/2020 - 03/02/2025 a 04/03/2025
		RESOLVE	05 - Período aquisitivo 2020/2021 - 05/03/2025 a 03/04/2025
		Art. 1º - Concede ao servidor, Isaias Francisco da Silva, matrícula nº 000418-1, exercendo a Função de Motorista, lotado	06 - Período aquisitivo 2021/2022 - 04/04/2025 a 03/05/2025
			Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
			Registre-se e publique-se.
			Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2449

Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 009/2024-PREV Macau/RN,
12 de março de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 01 de abril de 2024, investido na função de VIGILANTE, do nível MÉDIO, matrícula n.º 0007250-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da

Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N.º 01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital n.º 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo n.º 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional n.º 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de

trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n.º de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2449

de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

**ÁREA I - MACAU/ ILHA DE SANTANA/ COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 009- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM	NOME
04	LEVI MILLY SOARES DA SILVA

**ÁREA I - MACAU/ ILHA DE SANTANA/ COHAB/ BARREIRAS/ DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 012- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(PEDAGOGIA)**

ORDEM	NOME
16	YARA ALVES DAMIÃO DE LIMA
17	JULIANA CRISTINA PAULISTA DA SILVA SOUZA
18	CLESIA DE LIMA SILVA
19	LAYSE ROSE DE MELO FONSECA ARAÚJO
20	DIANDRA DE OLIVEIRA SANTANA
21	CRISTIANA MONTEIRO DE ARAÚJO
22	FLORINDA SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO
23	CAMILA LICIANNY DA TRINDADE ABREU
24	MARIA DE FÁTIMA DE MELO FERREIRA
25	LUCYCLEIDE MELO DOS SANTOS SOUZA
26	RAILSON JOELITON SOUZA SANTOS
27	IZAURA PASSOS DE OLIVEIRA SILVA
28	HELOÍSA DOS SANTOS FERREIRA
29	NIALI VERONICA BARBALHO DE BRITO
30	YLKA DE CARVALHO FERNANDES